



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 04/2013 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por definir e justificar os serviços de natureza contínua deste Tribunal e designa membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no DJE/TRE-RN de 31/10/2012, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 14.405/2012,

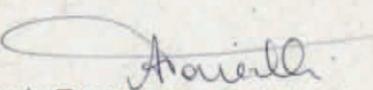
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por definir e justificar os serviços de natureza contínua necessários para que este Tribunal desenvolva as atividades que lhe são peculiares.

Art. 2º Designar os servidores Geisa Macedo de Moraes (SGC/CMP), Riquelme Henderson Rocha da Costa (STAP/CMP), Roberto Silva do Nascimento (SENG/CMP), Wagner Huber dos Santos (SCS/CMP), Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTI) e Carlene Pereira dos Santos (SOAG/CCIA), para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de janeiro de 2013.

  
Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida

Diretora-Geral em substituição